PROJETO DE LEI Nº._____/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Barra do Sahy, localizado na Rua Lindolfo Mattos, Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade de Saúde **"Jayr Cordeiro".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

JUSTIFICATIVA

O **Srº. Jayr Cordeiro** teve uma história rara e que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas. Um homem bom e de caráter inabalável, sempre lutou por melhorias para Aracruz, em especial para Barra do Sahy, onde residia.

Nascido em Aracruz, filho do Srº Brasilino Cordeiro e Dona Maria da Penha Cordeiro, foi casado com Dona Maria de Lourdes Xavier Cordeiro, com quem teve 03 filhos, Dejairo Xavier Cordeiro, Dejair Xavier Cordeiro e Denilson Xavier Cordeiro.

Desenvolveu um brilhante trabalho na área de segurança pública como Policial Civil, também foi comerciante e atuou como Coordenador do Apoio Administrativo da PMA em Barra do Sahy, pois era fiel aliado do saudoso ex-prefeito Primo Bitti e o auxiliava nos assuntos referentes á sua comunidade.

Apaixonado por futebol foi um dos pioneiros na área esportiva em Barra do Sahy e em toda Orla, desenvolvendo e inserindo o futebol nas comunidades como lazer, entretenimento, atividade física e integração social.

A denominação do referido prédio público justifica-se, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo **Srº. Jayr Cordeiro**, ao Bairro Barra do Sahy e consequentemente ao município de Aracruz-ES.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE